



ATA CONTINUIDADE REFERENTE À CONCORRÊNCIA 013/2019 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CASTRO ALVES, SÃO JOSÉ DO NORTE E INSPETOR AZEVEDO – SMI.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA e membros **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL** esta em substituição ao membro titular, para dar continuidade ao processo acima mencionado. Estavam presentes as empresas **E.M. NEVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.777.011/0001-33, neste ato representado por Marcellos Lucio Rocha Marcião, portador do RG nº 040429033-7 e **BRIPAV- BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.096/0001-03, neste ato representado por Everton Robson dos Santos, CPF 958.182.270-49. Em prosseguimento, a comissão informou a licitante **GUIDO S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** apresentou Recurso porém intempestivo, não sendo o mesmo admitido pela comissão. Ato continuo, a comissão deu continuidade ao certame efetuado a abertura das propostas das licitantes habilitadas sendo ofertado o melhor valor pela licitante **BRIPAV- BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** ficando em R\$ 693.136,02 (seiscientos e noventa e três mil cento e trinta e seis reais e dois centavos) (para a rua Castro Alves), R\$ 1.337.192,14 (um milhão trezentos e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) (para a Rua São José do Norte) e R\$ 1.072.492,68 (um milhão setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) (para a Rua Inspetor Azevedo), ocorreu empate ficto com a micro empresa presente no certame E.M. NEVES EIRELI, porém a mesma informou que não teria condições de chegar ao valor ofertado pela licitante BRIPAV. Diante dos fatos, a comissão suspende a presente sessão e encaminha as planilhas orçamentaria e cronograma físico financeiro da empresa **BRIPAV- BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** para análise e parecer da secretaria de origem. A Comissão aguarda o retorno do parecer para dar continuidade ao processo. O envelope contendo a proposta financeira da empresa inabilitada fica à disposição para retirada no Gabinete de Compras Licitações e Contratos pelo período de trinta dias, após serão incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____ membros _____ e licitantes _____.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Águas e Saneamento Básico

Mapa Demonstrativo

Concorrência: 13/2019 - Serviço de implantação de elementos de drenagem pluvial e pavimentação nas ruas Castro Alves, São José do Norte e Inspetor Azevedo.

	BRIPAV	CONCRECOR	AVENS	E.M	SCHONHOFFEN
Castro Alves	R\$ 693.436,02	R\$ 726.709,68	R\$ 760.249,73	R\$ 760.688,75	R\$ 797.872,04
São José do Norte	R\$ 1.337.192,14	R\$ 1.528.212,45	R\$ 1.481.470,23	R\$ 1.460.798,71	R\$ 1.554.963,56
Inspetor Azevedo	R\$ 1.072.492,68	R\$ 1.149.319,07	R\$ 1.153.250,99	R\$ 1.183.193,18	R\$ 1.210.416,02